



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Altera data comemorativa do aniversário da cidade e DECRETA Feriado Municipal”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado-MG., Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 01 de março comemora-se o aniversário de emancipação do município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data comemorativa para o dia 02 por conveniência da administração;

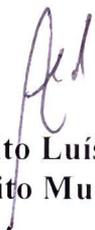
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 02 de março na sexta-feira, data esta que será comemorada o aniversário de emancipação política do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 03 de fevereiro de 2012.


Adalto Luís Leal
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO
DE 03/02/12 A 01/03/12
NO QUADRO DE AVISOS

Mariângela C. Gonçalves
Secretaria — RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG